



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS FEVEREIRO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Ajuda de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede desde Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria N° 0069/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

CERTIFICO que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0069/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Vereadora.

Quixeré-CE, 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha, exarada em duas vias Para um só efeito legal.

Quixeré-CE, 15 de Fevereiro de 2019.

Assinatura do Beneficiado

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D98BCD21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0072/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5C44F7F7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0071/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8D6E25F3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0070/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:26D4C11D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0069/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 15 de Fevereiro de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:2384B430

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0068/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7

Creditado

Nome MERIDIANE FONSECA ARAUJO
Agência 2512-7
Conta corrente 14079-1
Valor 100,00
Data Nesta data

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	15/02/2019 16:11:47
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	15/02/2019 16:15:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.

COEL	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA CNPJ 07.047.251/0001-70 - C.G.F. 06.105.848-3	Nota Fiscal Grupo B Série Única - 1
		NÚMERO 563.420.979

DADOS DA ENTREGA		
ENDEREÇO: ST AGUA FRIA 00001		CEP: 62920000
BAIRRO: QUIXERE		ESTADO: CE
MUNICÍPIO: QUIXERE		

RECIBO DE SEGUNDA VIA DE CONTA - SVI	CENTRO OPERATIVO RUSSAS
---	-----------------------------------

Nº DO CLIENTE: 10066345	DV: 1	ROTA: 38 25093 41 258500 - 1	VENCIMENTO: 02/04/2019
MUNICÍPIO: QUIXERE		PERÍODO / REF: 02/2019	FATURAMENTO: 25/02/2019
NOME: MERIDIANE FONSECA ARAUJO			CLASSIFICAÇÃO: T:93 C:04 S:01
ENDEREÇO: ST AGUA FRIA 00001			CEP: 62920000
DOC: C.P.F. - 00000000000006317383-20			SEQUENCIAL:

GRANDEZA			CÁLCULOS	
	FAT	LIDA	VALOR CONSUMO DO MES	10,99
ENERGIA ATIVA - kWh	30	30	SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-10,99
ENERGIA ATIVA - kWh HP	0			
DEM FAT KW FP	0,00	0,00		
FATOR DE POTÊNCIA	0,0000 %			
CONS. INCLUÍDO	0			
ENERGIA ATIVA - kWh Inter	0			
ENERGIA ATIVA - kWh HR	0			

LEITURAS		
	ATUAL	ANT
ENERGIA ATIVA - kWh	57009	
ENERGIA ATIVA - kWh HP	0	
DEMANDA FP		
ENERGIA ATIVA - kWh Inter	0	
ENERGIA ATIVA - kWh HR	0	

ICMS			
BASE CÁLCULO	10,99	%	00,00 VALOR 0,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
8973.2613.75D3.9FD1.2B15.5A21.CBC4.E1AB

INFORMAÇÕES
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE A CONTA PAGA APÓS A DATA DO VENCIMENTO SOFRERÁ MULTA E PODERÁ PROVOCAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO PAGUE SUA CONTA SOMENTE EM BANCOS E AGÊNCIAS AUTORIZADAS A COBRANÇA DE EVENTUAL MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO SERÁ FEITA EM CONTA POSTERIOR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	TOTAL A PAGAR 0,00
-----------------------	---------------------------

COEL	PERÍODO / REF 02/2019	VENCIMENTO 02/04/2019
	MUNICÍPIO QUIXERE	
COMPROVANTE COELCE	ROTA 38 25093 41 258500 - 1	TOTAL A PAGAR 0,00
Nº DO CLIENTE 10066345-1	CONTA PAGA	
SEGUNDA VIA-SVI(43)		